

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**A88D8B1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 032/2023**

**Solicitação Pública de Orçamento 032/2023**

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados a solicitação de orçamento e/ou proposta de preço com o objetivo de realizar a contratação de empresa para contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza (kit de higiene), conforme demanda e solicitação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação., unidades ligadas à Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional.

Segue a planilha com as especificações do objeto abaixo descritos. A empresa interessada encaminhará ao endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 12/07/2023 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	<b>Toalha de banho</b> Confeccionada em 100% algodão, com ótima absorção e um toque macio, Felpa alta e macia. Medidas: largura 70x140cm de comprimento. Parte superior do formulário	200	UNID	R\$	R\$
02	<b>SABONETE</b> , para higiene pessoal, aspecto físico sólido, embalagem c/ 90g, aromatizado, com fragrância suave, próprio para assepsia humana, glicerinado, embalado e dentro da validade.	200	UNID	R\$	R\$
03	<b>ESCOVA DENTAL</b> , modelo adulto, corpo em polipropileno, cerdas em nylon, cor a ser definida, c/ cerdas macias, distribuídas em 04 fileiras, contendo 34 tufo, c/ cabo reto e protetor de cerdas, medindo 17cm, variação de ±5%, acondicionada em embalagem plástica, c/ registro no Ministério da Saúde	200	UNID	R\$	R\$
04	<b>Creme dental</b> embalagem de 70 gramas, para higiene bucal adulto, sabor a ser definido, c/ cálcio e concentração de flúor de 1450 ppm a 1500 ppm, c/ registro no Ministério da Saúde .	200	UNID	R\$	R\$
05	<b>Shampoo</b> , embalagem de 200ml, para todos os tipos de cabelos, com fragrância suave.	200	UNID	R\$	R\$
06	<b>Condicionador</b> , embalagem de 200 ml, para todos os tipos de cabelos, com fragrância suave	200	UNID	R\$	R\$
06	<b>Desodorante</b> , aerossol Simples, embalagem de 150ml foi desenvolvido com fórmula hipoalérgica, proteção de no mínimo 24 horas, fragrância suave para cuidar da pele sensível.	200	UNID	R\$	R\$
07	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO INTIMO</b> : feminino, cobertura suave descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camadas protetoras macias e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com no mínimo 08 unidades.	200	PCT	R\$	R\$
VALOR TOTAL R\$					

Igarassu, 05 de julho de 2023

**REBECA CÉSAR DE SOUZA**

Setor Financeiro

Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**A9B90403

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001-2023**

**Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE**

**Edital de Convocação Nº 001/2023**

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, Estado de Pernambuco, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pela a lei municipal nº 484/2019, de 03 de julho de 2019:

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;

**CONSIDERANDO**, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação Nº 015/2023, de 02 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Bairro Invasão), Agente Comunitário de Saúde (Bairro Recanto Carpina), Agente de Combate às Endemias, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Especialista em Estomaterapia, Enfermeiro Plantonista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gari, Guarda Municipal, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Motorista – Categoria D ou E (Ambulância), Odontólogo ESF, Operador de Máquina, Psicólogo, Psicólogo Escolar, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem Plantonista, Terapeuta Ocupacional e Vigilante;

**CONSIDERANDO**, o respeito à previsão esculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;

**Determina:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro, Pernambuco, CEP 55.820-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.

Parágrafo Único – Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1º.

§1º – As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º – A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo Nº 001/2022-PMLC/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1º, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.

**Art. 3º** Os candidatos após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o item 14, do presente Edital, deverão comparecer a Junta Médica do Município competente apresentando todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.

**Parágrafo Único – A Junta Médica do Município realizará as avaliações no dia 29.07.2023 a partir das 09:00h no Centro Municipal de Saúde, na Avenida Airton Senna 640 Rodovia PE 90 centro Lagoa do Carro.**

**Art. 4º** Além dos exames solicitados neste Edital, a Junta Médica do Município poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo, acrescentando os seguintes documentos e exames abaixo descritos:

02 (duas) fotos 3 x 4 (atual);

02 (duas) cópias da Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança ou de Órgão de Classe Profissional, no caso de carreira regulamentada;

02 (duas) cópias do CPF/MF;

02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

02 (duas) cópias do Título de Eleitor; (comprovação de que encontra-se em dias com a Justiça Eleitoral, devendo apresentar cópias do Comprovante de votação das últimas eleições, ou de justificativa expedida pela Justiça Eleitoral);

02 (duas) cópias Certificado de Reservista (para os Homens);

02 (duas) cópias da Certidão de Casamento (quando for o caso);

02 (duas) cópias Certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;

02 (duas) cópias Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

02 (duas) cópias Certidão de Nascimento (se solteiro);

02 (duas) cópias Comprovante de residência (atualizado);

02 (duas) cópias PIS/PASEP (caso seja cadastrado);

02 (duas) cópias CPF do Cônjuge (quando for o caso);

02 (duas) cópias do Certificado ou Diploma, que comprove habilitação para exercício do cargo, ou escolaridade, conforme exigências contidas no Edital do Concurso 2016;

Certidão de antecedentes criminais, expedido pelo Poder Judiciário: Estadual e Federal;

Dados para Contato: endereço eletrônico; telefones fixo e celular;

Para os cargos que tem conselho de classe, deve apresentar ainda a cópia de regularidade de inscrição junto aos seus órgãos de classe.

Além de todos os documentos exigidos no Edital.

**Os documentos exigidos deverão ser entregues em cópia legível os quais serão autenticados pela equipe da Prefeitura mediante apresentação das Originais.**

**Dos exames, para todos os cargos:**

- atestado físico e mental
- hemograma
- glicose em jejum
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- exame toxicológico

**Para guardas, vigilantes, Garis e Motorista de ambulância, além dos anteriores:**

- teste de acuidade visual

**Para ACS e ACE's**

- comprovação de endereço do território para qual foi classificado.

Informamos ainda, que diante da documentação e exames, todos em conformidade com as exigências legais, fica, estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura do termo de Posse no Cargo ao qual foi aprovado, em conformidade com as normas do Regime Jurídico dos Servidores Públicos.

**Art. 5º** Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após a avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no Anexo I deste Edital.

§1º – A posse será no dia **04 de agosto de 2023**, após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2022-PMLC/PE e neste Edital de Convocação.

**Art. 6º** Os candidatos convocados são:

Pos.	Nº Insc	Candidato	Cargo	Pessoa com Deficiência
1	43542	GISELA GABRIELY BARBOSA DA CRUZ CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Invasão)	Não
1	32285	IGOR BARBOSA GADELHA DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde (Bairro Recanto Carpina)	Não

1	28143	GABRIELA DE SOUZA SILVA	Agente de Combate às Endemias	Não
1	31491	CASSIO LOPES MOREIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	Sim
1	18898	GISLAINY THAIS DE LIMA LEMOS	Enfermeiro ESF	Não
2	22172	JORDANIA JEFLAT LIMA DA SILVA	Enfermeiro ESF	Não
1	34051	MARIA ALINE DA SILVA MARIANO	Enfermeiro ESF	Sim
1	25978	RENATA MAYARA DE MOURA CORREIA	Enfermeiro Especialista em Estomatoterapia	Não
1	45059	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	Enfermeiro Plantonista	Não
2	42077	MYRELLE DAYANE FELIX FERREIRA	Enfermeiro Plantonista	Não
1	20098	FERNANDO MATIAS MONTEIRO FILHO	Enfermeiro Plantonista	Sim
1	36412	TATYANE VIEIRA DA SILVA DIAS	Fisioterapeuta	Não
1	26573	JHONATA ROBERTO DA SILVA CARNERIO	Fisioterapeuta	Sim
1	23113	EDYLLA THALES ARAUJO FERREIRA DA SILVA	Fonoaudiólogo	Não
1	19100	JOSÉ CARLOS PERES DO NASCIMENTO FILHO	Gari	Não
2	21123	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	Gari	Não
3	27447	LUCAS MATHEUS NUNES SOARES	Gari	Não
4	48122	JEFFERSON GOMES DE SOUZA COSTA	Gari	Não
5	18518	RAPHAEL GONZAGA DA SILVA	Gari	Não
1	23180	CLAUDIO BARBOSA DE MELO	Gari	Sim
1	25454	AILTON DE OLIVEIRA CHAVES	Guarda Municipal	Não
2	31309	CARLOS ALBERTO DE ARRUDA	Guarda Municipal	Não
3	19075	JOSÉ ANDERSON GONÇALVES FERREIRA	Guarda Municipal	Não
4	39026	HELTON CAETANO DA SILVA	Guarda Municipal	Não
1	47389	PATRICK CORDEIRO DA SILVA	Guarda Municipal	Sim
1	28046	PAULO FERNANDO DA SILVA	Médico Plantonista	Não
2	40465	DIOGO FABRÍCIO APTIGIO DE ANDRADE	Médico Plantonista	Não
3	33867	YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	Médico Plantonista	Não
1	39332	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA	Médico Psiquiatra	Não
1	39147	RAFAEL FELICIANO DA SILVA	Motorista – Categoria D ou E (Ambulância)	Não
1	29914	ANDERSON DOS ANJOS LUIZ	Motorista – Categoria D ou E (Ambulância)	SIM
1	29085	NATHALIA ROBERTA COSTA RAMOS DE ATAIDE FEITOSA	Odontólogo ESF	Não
2	40810	ANNA CAROLINA CANTO SABINO DE MIRANDA COSTA	Odontólogo ESF	Não
1	31582	GERLANE CAITANO DE SOUZA	Odontólogo ESF	SIM
1	26867	RONDINELY DAVID DE MORAIS	Operador de Máquina	Não
1	21422	FLAVIA COSTA PEREIRA AMAZONAS	Psicólogo	Não
1	43061	CAIO LUCAS FÉLIX CAVALCANTI	Psicólogo Escolar	Não
1	20267	LIVIANNE KARLA MARTINS DE MORAES	Psicopedagogo	Não
1	32931	MIZUEL VICENTE DA SILVA	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
2	29666	SELMA MARIA VIANA DE SENA	Técnico de Enfermagem Plantonista	Não
1	36900	ADEILZA HENRIQUE DA SILVA	Técnico de Enfermagem Plantonista	Sim
1	43341	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	Terapeuta Ocupacional	Não
1	23854	JOAO GUILHERME DE BARROS OLIVEIRA	Vigilante	Não
2	28239	ROBERTA LOHANE SOARES DOS SANTOS	Vigilante	Não
3	32963	CLAUDEMIR DOS SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	Vigilante	Não
4	21698	ANDRE LUIZ MATIAS DE ALMEIDA	Vigilante	Não
5	28249	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	Vigilante	Não
1	22565	VANDOVALDO BARBOSA DA SILVA	Vigilante	Sim

Lagoa do Carro (PE), em 05 de julho de 2023.

### **JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA**

Prefeita

Anexo I

#### **Relação de documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do Concurso Público Nº 001/2022-PMLC/PE.**

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.

Cédula de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade.

Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem.

Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).

De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado;

A partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar – (Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS).

Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.

Laud Médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2022–PMLC/PE, com suas respectivas retificações.

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.

Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade dos pais.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade do esposo, quando for casado ou estiver em união estável.

Declaração de Antecedentes Criminais.

Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade – Modelo em anexo.

Declaração de Acumulação de Cargos – Modelo em anexo.

Declaração de Bens – Modelo em anexo.

Declaração de Conta Bancária – Modelo em anexo.

Declaração de Não Readaptação – Modelo em anexo.

Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresenta-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:

Hemograma Completo.

Creatinina.

Glicose.

Uréia.

TGO.

TGP.

GGT.

Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.

Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HCV).

Sorologia para LUES/VDRL.

Eletrcardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.

Atestado de Saúde Física – Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.

Atestado de Saúde Mental – Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.

Teste de HIV / AIDS.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO acima dos 40 anos:

Citologia oncótica – (Papanicolau)

MASCULINO acima dos 40 anos:

PSA

#### **Observações:**

- Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
- A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
- O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
- O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
- Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

#### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo Nº 001/2022-PMLC/PE, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.

Lagoa do Carro(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

#### **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que

( ) Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- a) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.  
 b) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.  
 c) \_\_\_\_\_, cuja a jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

### Art. 37 – Constituição Federal

VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas(...).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Lagoa do Carro(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

- não possuo bens.
- possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do bem em R\$
-----	---------------------

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lagoa do Carro(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

### DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu (Nome completo), portador(a) da cédula de identidade nº 0000000 e do CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, nomeado para o cargo efetivo de (colocar o nome do cargo), DECLARO, que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta bancária conforme indicados:

Conta corrente nº \_\_\_\_\_  
Agência nº \_\_\_\_\_  
Banco do Brasil nº 01

Lagoa do Carro(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

### DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lagoa do Carro(PE), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

**DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei Nº 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lagoa do Carro(PE), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

**Publicado por:**  
Leandro Amaro da Silva  
**Código Identificador:**88BA1B33

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 097/2023**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 717.600,00 em favor da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 6.275/2022, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R\$ 717.600,00 (setecentos e dezessete mil e seiscentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.010	Atos e Publicações Governamentais	
3.3.90.39-1500-272	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.053	Requalificação do Sistema Viário Municipal	
4.4.90.35-1500-5211	Serviços de Consultoria	86.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.057	Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos, Prédios Públicos e Conservação da Orla Marítima	
3.3.90.39-1500-522	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	456.300,00
15.451.3057.3.017	Plano Municipal de Enfrentamento, Contenção, Requalificação aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco	
3.3.90.30-1500-529	Material de Consumo	135.300,00
15.451.3057.4.049	Manutenção das Atividades Vinculadas à Defesa Civil	
3.3.90.30-1500-538	Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39-1500-540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>717.600,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.012	Desenvolvimento de Atividades Relacionadas à Cobertura de Eventos da Agenda Municipal e do Marketing Promocional	
3.3.90.36-1500-277	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3060.3.008	Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
4.4.90.92-1500-452	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
4.4.90.92-1500-459	Despesas de Exercícios Anteriores	69.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
04.122.7052.8.041	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU	
3.3.90.92-1500-494	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
15.451.3052.3.007	Requalificação dos Espaços de Convivência Pública	
3.3.90.30-1500-500	Material de Consumo	8.000,00
15.451.3056.4.011	Desenvolvimento das Atividades Inerentes ao CEMO	
3.3.90.39-1500-526	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

15.451.3059.4.052	Requalificação do Sistema de Drenagem	
3.3.90.92-1500-549	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
15.452.3059.4.051	Operacionalização da Limpeza Urbana	
3.3.90.39-1500-557	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>717.600,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de junho de 2023.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:  
Myrna Machado Borges  
Código Identificador:95E72E28

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 203/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 203/2023-GS/SGPA**

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, classificados e nomeados conforme publicação em Diário Oficial do Município devendo os mesmos comparecerem na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, cujo o atendimento presencial para a entrega da documentação será realizado na Biblioteca Pública de Olinda, localizada na Av. Liberdade, 100 - Carmo, Olinda - PE, 53020-030, nos dias e horários indicados nos incisos I, II, III do art. 2º, munidos dos documentos abaixo para autenticação e posterior posse.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I. CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III. Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V. Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;	Original e Cópia
VI. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VII. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VIII. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
IX. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
X. Registro Civil dos filhos, se houver;	Original e Cópia
XI. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XII. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XIII. Caso possua outro vínculo, apresentar declaração de não readaptação profissional junto à outra instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIV. Comprovante de residência;	Original e Cópia
XV. Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia
<b>FORMULÁRIOS PRÓPRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	<b>TIPO</b>
XVI. Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio - Anexo I
XVII. Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) - em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio - Anexo II
XVIII. Declaração de Bens;	Formulário próprio - Anexo III
XIX. Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio - Anexo IV

Parágrafo Único - Os formulários próprios estarão disponíveis no site do IBDO - Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP.

Art. 2º - Convocar os candidatos habilitados, classificados e nomeados conforme publicação em Diário Oficial do Município para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria nos dias e horários indicados conforme:

**I. Data: 11 de Julho de 2023 - Horário 8:00h as 13:00h**

**a) PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	PONT	CLASSIF PCD
17833	GABRIELA CARVALHO DA NÓBREGA	7377435496	1	83	
8647	IZAURINA BORGES LIMA	4193222489	2	83	
6149	TAMIRES NOGUEIRA DE QUEIROZ	5586610418	3	81	
23670	JOSELMO SANTOS DE SANTANA	7592335433	4	81	
15851	MARILIAN BOACHÁ SAMPAIO	6701625401	5	81	
15019	MARIA ELAINE DE BARROS	7369755436	6	80	
950	DEYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO	7364005404	7	80	
3052	MARCELA PORTELA SANTOS DE FIGUEIREDO	9608390460	8	80	
11907	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	1041162421	9	80	
963	THAYNÁ WALESK DUTRA DA SILVA	11591499410	10	79	
16361	IVANILSO SANTOS DA SILVA	5447857465	11	79	
17683	LEANDRO PATRICIO DA SILVA	4851867484	12	79	
22693	NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA	2922914429	13	79	
10296	FABIO MARTINS DA SILVA	4842609443	14	78	
11186	THAMIRES RODRIGUES DE ALMEIDA	1208308254	15	78	
14119	JONATHAN NASCIMENTO VALÕES	9730886482	16	78	
8323	MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	10336894406	17	78	

13658	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	69063613172	18	78	
13487	FABIOLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	4698526400	19	78	
1521	ALINE SOBRAL BRITO	104.066.524-14	20	78	
8643	DANILO RAMOS CAVALCANTI	6583798441	21	78	
9505	FABIANA GOMES DA SILVA	5281099442	22	78	
8137	MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA CAVALCANTI	670.223.914-91	23	78	
2086	VERONICA MARIA DA SILVA	8091117485	24	77	
6140	MARIANA MATIAS DA CRUZ DE BRITO ARAÚJO	9615349402	25	77	
4812	EMILENE DO CARMO SILVA DE SOUZA	2249843490	26	77	
12705	ENEDINO VERÍSSIMO DE SOUSA JUNIOR	100.777.044-95	27	77	
281	SHEILA LUCIANO SOARES	809208458	28	77	
24021	RICARDO FERREIRA DA SILVA	6617949463	29	77	
20473	ERIKA CARLA VIEIRA DE MATOS JULIÃO	3161346432	30	77	
11604	TATIANNE KARLA SILVA UCHÔA	4686513499	31	77	
3480	ANGELICA ALVES VALENÇA DE AZEVEDO	4629392432	32	77	
8729	ELIZABETE REGINA SILVA LUCENA DOS SANTOS	100.777.174-73	33	77	
2327	RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	7671206474	34	76	
2124	RENATO CESAR DE SOUZA SANTANA	8978335462	35	76	
18619	SUSI SANTOS DA COSTA	4089598435	36	76	
22523	CARINA PATRICIA FREITAS DE LIMA	97412309404	37	76	
7018	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	5145124406	38	76	
8322	JULIANA PANTOJA DE AQUINO ARAÚJO	6291717425	39	76	
19016	LUANA EDUARDA RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	1408136406	40	76	
8342	CECÍLIA RODRIGUES FARIAS DE ABREU AUTOBELLI DOS REIS	7219641419	41	76	
5766	ROBERTA PATRICIA SIQUEIRA GUENDLER	4569070418	42	76	
16798	EMÍLIA SOUTO CHATEAUBRIAND PEREIRA	4780055474	43	76	

**II. Data: 12 de Julho de 2023 Horário 8:00h as 13:00****b) PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	PONT	CLASSIF PCD
21995	GRACIELE JOELEN RIBEIRO LUNA CAVALCANTE	09031673447	44	76	
2571	EDNA CAROLINE ALEXANDRIA DA CUNHA	894.386.475-20	45	76	
6347	ALIRIA THAISA MONTEIRO COSTA	07174434428	46	76	
5750	FLÁVIA MYRELLA TENÓRIO BRAZ	07437527405	47	76	
16968	THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA	09799276411	48	76	
10368	MARIA BETANIA EVANGELISTA DA SILVA	03026584401	49	76	
18245	GILBERTO ROMERO DE SOUZA JÚNIOR	09805771440	50	76	
14223	MARTA MARIA LIMA DA SILVA	07430177492	51	76	
4709	LEILIANA NERY DE SANTANA	04645153439	52	76	
14017	REBECCA CRISTINA NASCIMENTO PERRELLI LIRA	07149893473	53	75	
6673	JOANA COELLI DA SILVA	07282348405	54	75	
17559	ELIZABETH REGINA DOS SANTOS LINS	06261812403	55	75	
22371	RAFAELA DE ALMEIDA BRAGA	08743726402	56	75	
21336	ANA IVANELE MARINHO VICENTE	04606715456	57	75	
16812	JOSE PAULO DA SILVA PONTES FILHO	00981858457	58	75	
8719	BEATRIZ DE MATOS LIMA LIRA	107.498.504-42	59	75	
9189	EMELINE APOLONIA DE MELO FERREIRA	05898947493	60	75	
17189	MARINA BELTRÃO DA SILVA MOURA	07384179475	61	75	
10331	TANNI FARIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	926.401.254-00	62	75	
17239	GIDAIR LOPES DOS SANTOS	614.889.254-53	63	75	
8175	ANITA DA CONCEIÇÃO DUARTE XAVIER	06067232421	64	75	
17533	MARIANA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	06519410403	65	75	
12499	CAMILA ALVES SILVA	09513033414	66	75	
239	TÚLIO ISMAEL SOUZA DE ARAUJO	111.990.444-74	67	75	
24237	PRISCILLA DA SILVA DUTRA	04580073401	68	75	
6590	JOSEMAR GUEDES FERREIRA	685.846.795-53	69	75	
2894	GUSTAVO CAMPELO SILVA SOUZA	07084422420	70	75	
17236	WANESSA MARIA DE LIMA	04060828475	71	75	
20397	PATRICIA MARINHO GUEDES DA SILVA	04928189400	72	74	
16292	ANDRÉA VIRGÍNIA FLORÊNCIO DE ARAÚJO	04954841488	73	74	
8747	DIEGO DOS SANTOS SILVA	09355277458	74	74	
12029	ELISIANE ARAUJO CORDEIRO	09551983483	75	74	
26	BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	105.220.164-48	76	74	
17750	ANNE CAROLYNE BENÍCIO RAMOS DA SILVA	08198995420	77	74	
4602	WILLIAM MARTINS CESAR	01700192418	78	74	
5455	ROSEANE DA SILVA CARVALHO	694.684.604-44	79	74	
16350	JOAO ALEXANDRE COSTA LIMA LOPES	03416354486	80	74	
478	VANESSA GOBBATO	993.509.550-91	81	74	
2419	ROBERTA GOMES DA SILVA	05343497497	82	74	
18730	DIEGO FLORÊNCIO DA SILVA	06664197448	83	74	
10253	JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES	07828834438	84	74	
4961	DÉBORA FERREIRA BARBOSA	02924879400	85	74	
14030	VANESSA MARINHO DE ASSIS	03259898425	86	74	
4620	MANUELA JESUS BARBOSA	102.804.524-70	87	74	
13182	KÉSIA IVANISE MONTEIRO MORAIS PADILHA	03826231422	88	74	
175	JAQUELINE MENDES DA CUNHA	09533056436	89	74	
18233	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	03830064497	90	74	
21247	ELIANE FLÁVIA DE VASCONCELOS ROMAO	04720383467	91	74	
17208	GABRIELA MACIEL ARAUJO PASCARETTA	06023750451	92	74	
11611	SIMÉIA FRANCISCA DASILVA SANTOS	04152870494	93	74	

**III. Data: 13 de Julho de 2023 Horário 8:00h as 13:00h****c) PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL -(ANOS INICIAIS) PCD**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
11907	ULYSSES DE ARAUJO LIMA	01041162421	1	80
24021	RICARDO FERREIRA DA SILVA	06617949463	2	77
4602	WILLIAM MARTINS CESAR	1700192418	3	74
1688	NATALIA REBECA VERAS SANTOS VALENTIM	05348386421	4	73
4846	EMERSON FERREIRA PINTO	93482639434	5	64

**d) PROFESSOR BRAILLISTA – NÍVEL SUPERIOR**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
13959	MARIA KAROLINA RODRIGUES LOURENÇO	13151441408	1	71
16101	CAIO JOSÉ LOPES DE QUEIROZ	03972353308	2	70

**e) PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS – NÍVEL SUPERIOR**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
17905	DANIELE SIQUEIRA VERAS	06570122460	1	74
21404	FABIANA DELANA VIEGAS GALINDO	77480651449	2	71

**f) PROFESSOR II – ARTES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
14122	RONALDO DA SILVA	02714435459	1	75
9448	TIAGO DE OLIVEIRA	05107236405	2	71

**g) PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
6656	JEFERSON ARAUJO SILVA	07126006470	1	88
9089	WAGNER JOSE DE AGUIAR	09343925441	2	87
15958	ANDRE RIBAS DE MIRANDA	04741159418	3	85

**h) PROFESSOR II – CIÊNCIAS – PCD**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
7948	SIMONE JORGE FILHO	06098680477	1	69

**i) PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
18729	JULIA DEYSIELLE ARAUJO SILVA	12302296478	1	78
13282	RAYANE MARIA DA COSTA MENEZES	09285071490	2	78
16016	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE HOLANDA CAVALCANTI	09265075406	3	78

**j) PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
14189	LARA DE ARRUDA QUINAMO	07108441403	1	82
24002	RICARDO FERREIRA DA SILVA	0 6617949463	2	79

**k) PROFESSOR II – GEOGRAFIA - PCD**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
24002	RICARDO FERREIRA DA SILVA	06617949463	1	79

**l) PROFESSOR II – HISTÓRIA**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
21958	SINUÊ NECKEL MIGUEL	01157661033	1	85
6584	ARTHUR DANILO CASTELO BRANCO DE SOUZA	09812232494	2	84

**m) PROFESSOR II – HISTÓRIA - PCD**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
20430	EMERSON MELQUIADES RIBEIRO	09797987442	1	68

**n) PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLES)**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
16500	HELLEN LUCIANA DE OLIVEIRA	04885176565	1	82
18357	UILKA ELISA TAVARES	0 2287517480	2	76

**o) PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLES) – PCD**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
4415	EDSON QUEIROZ DOS SANTOS JÚNIOR	6094319044	1	60

**p) PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUÊSA**